



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 085/93 de 08 de junho de 1993

Interessado: BANCADA DO PMDB

Localidade: Bento Gonçalves/RS

Assunto: "DENOMINA VIA PÚBLICA"

Projeto-de-Lei nº 12/93-Legislativo de 08 de junho de 1993

Comissões de: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades
Privadas.

Arquivado em: _____


Secretário Geral

Lei nº. 2.237



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

085/93
PROTOCOLO

fl. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Recb. em 08/06/93

Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CASA

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do plenário Legislativo, o incluso Projeto de Lei, que denomina de EUGÊNIO DAL MOLIN, a Rua "L" principal do Loteamento Pain. Localizado no Bairro

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

Bancada do PMDB

Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA

Vereador RENATO MOACIR FERRARI

Vereador MÁRIO GABARDO

Vereador JOSÉ ALBERTO BERTUOL

Vereador ADELINO CAINELLI

Vereador ALCINDO GABRIELLI

Vereador ZEFERINO MORET

Vereador GILMAR DALLA COSTA

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 15/06/93
DATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Vereador

Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 22/06/93
DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 12 , DE 08 DE JUNHO DE 1993.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denomina de rua EUGÊNIO DAL MOLIN,
a rua "L" principal do loteamento Pain .

Art. 2º - No prazo de trinta (30) dias, conta-
dos da promulgação desta Lei, o órgão competente da municipalida-
de, providenciará a colocação de placas indicativas, onde consta
o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇAL-
VES, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e
três.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

DADOS BIOGRÁFICOS DO HOMENAGEADO

EUGÊNIO DAL MOLIN, italiano, nascido em Belluno, no ano de 1850.

Sua esposa: Rachelle Demin.

Vieram para o Rio Grande do Sul, com as imigrações italianas.

Fundou a Firma Dal Molin no ano de 1885, no atual município de Bento Gonçalves.

Faleceu em 1895, quando então a firma, passou a ser Dal Molin Irmãos, da qual faziam parte, três de seus filhos: Vicente, João e Abramo.

Segundo certidão anexa, fez parte da junta que governou o município de Bento Gonçalves de 1890 a 1892, participando assiduamente, conforme atas assinadas.

Em 15 de janeiro de 1968, pela Lei municipal nº 269, em que foram homenageados, os membros do primeiro governo municipal, foi homenageado também, João Dal Molin, sem dúvida, de méritos indiscutíveis, filho de Eugênio Dal Molin por lamentável engano, houve confusão das duas pessoas, deixando de sair a placa com o nome de Eugênio Dal Molin e a João Dal Molin apresenta ruas de data e de atribuições. Em 1891 João Dal Molin teria apenas, três anos de idade.

At portas seu versucho d'gem reputo a Eugenio Dal Molin
DAL MOLIN IRMÃOS

La ditta Dal Molin Irmãos é una delle più solide ed accreditate del municipio di Bento Gonçalves: é già il colosso e, pure, sempre più tende ad ingrandirsi e ad

aumentare la fattività del suo lavoro. Nei grandiosi stabilimenti dei fratelli Dal Molin vengono lavorate le carni di maiale, viene fabbricata una immensa quantità di strutto e vengono lavorate uve diverse, ricavandone vini molto apprezzati. Uno sguardo alla produzione dello stabilimento é sufficiente per convincere della sua attività formidabile. Infatti, esso getta annualmente

sui mercati ben 20000 quinti di vino, 20000 chili di prodotti suini di vario genere e 30.000 casse di strutto.

Tutti questi prodotti trovano il loro smercio sulle piazze del Brasile, e per quanto riguarda lo strutto, anche sui mercati europei di Italia, Francia, Inghilterra e Germania.

I fratelli Dal Molin sono, inoltre, proprietari e titolari di una attivissima casa commerciale, dalla quale sono messi in vendita tessuti e stoffe di genere svariatissimo, articoli di ferro ed ogni qualità di prodotti coloniali, di cui la Ditta é esportatrice in grande scala. L'azienda dei fratelli Dal Molin viene sostenuta da un capitale di ben 2000 contos di reis.

L'enorme capacità produttiva é pure dimostrata dal numero delle persone che in questi stabilimenti trovano occupazione. Si tratta, infatti, di 60 operai e 30

impiegati che senza intervallo pongono la loro attività a disposizione dell'industria di cui trattiamo.



Eugenio Dal Molin,
fondatore dell'industria, morto nel 1895

Questa casa vanta anche una più considerevole anzianità, rimontando la sua fondazione all'anno 1885. Essa ebbe, in quell'epoca, il suo inizio dalla pratica energia del padre dei suoi attuali titolari, signor Eugenio Dal Molin, nato in Belluno nel 1850 e mancato ai

suoi cari ed all'industria alla quale aveva votata tutta la sua operosa vita, nel 1895. Quale segno della sua crescente im-

portanza e della sempre sua maggior importanza sui mercati nazionali ed esteri, la poderosa Ditta Dal Molin Irmãos ha fondato, ad intervallo di tempo, succursali in Nova Vicenza e in Porto Alegre.

I fratelli Vincenzo, Giovanni ed Abramo Dal Molin, che degnamente hanno raccolto l'eredità di lavoro e responsabilità lasciata loro dal defunto padre, proseguono alacramente nei continui miglioramenti della loro azienda alla quale intendono mantenere il primato che detiene vittoriosamente. La fabbrica é, infatti, dotata di tutti i più moderni e migliori mezzi di la-

As portas da casa comercial
vorazione e la casa commerciale é veramente fornita di tutto quell'assortimento amplissimo e svariato che solo può contenere un negozio di grande importanza.

Quanto alla bontà ed alla accurata confezione dei prodotti industriali della Ditta Dal Molin Fratelli ne é testimone ed esaminatrice imparziale la folla dei visitatori alla nostra splendida Esposizione del Cinquantenario in Porto Alegre, nella quale i belli mostruarî di salumi, di vini e di strutto della Ditta in parola, già premiati con la massima onorificenza, destano grande ammirazione.

Indubbiamente la trionfale affermazione industriale e commerciale dei Fratelli Dal Molin costituisce un vanto per il Municipio di Bento Gonçalves ed un onorifico titolo pei suoi titolari i quali — a somiglianza di quasi tutti i nostri primi coloni trasformatisi in commercianti ed in industriali — si son fatti da sé, a forza di lavoro, di tenace volontà, di duttile ingegno e di galantuominismo.

E son proprio queste le qualità che caratterizzano egregiamente ogni azione ed ogni imprendimento dei Fratelli Dal Molin, e son perciò universali la stima ed il credito ch'essi godono.

Imprese sul tipo della modesta azienda, tirata su a soldo a soldo, con sudata fatica e spesso tra avversità ed ostacoli di varia natura, quale la fondó e portó innanzi nei primi tempi il padre loro, facendole prendere via via una marcia regolare di progresso fino a raggiungere le colossali proporzioni di una organizzazione industriale e commerciale che con le sue tre importantissime sedi di Bento Gonçalves (matrice), Nova Vicenza e Porto Alegre prende posto onorifico tra i ranghi dei grandi fornitori dei mercati nazionali ed esteri — imprese, diciamo, di tal fatta non si contano certo a bizzeffe né si improv-

visano; e sta qui tutto il merito del fondatore Eugenio Dal Molin e quindi dei figli Vincenzo, Giovanni ed Abramo che seppero sviluppare e completare, con aumentate e raddoppiate energie, i contorni colossali della triplice azienda industriale e commerciale che dá non lieve impulso alla vita economica di tre municipi e provvede ai bisogni di numerose famiglie di lavoratori dipendenti, pur rappresentando il frutto del lavoro improbo ed incessante di un quarantennio, frutto legittimo ed incontestabilmente meritato.

Poiché si allacciano ai primi tempi della colonizzazione italiana nel Rio Grande del Sud le vicende della spettabile famiglia Dal Molin, che dal suo venerato e compianto capo Eugenio Dal Molin ha ereditato un patrimonio morale ben più cospicuo ed attraente di quello materiale.

Infatti i fratelli Vincenzo, Giovanni ed Abramo Dal Molin, fedeli cultori delle virtù paterne, sono portatori di un nome di famiglia che ha tradizioni di benemerenza nella nostra storia coloniale, ed é giusto pertanto farne pubblico rilievo in questo libro destinato ad esaltare le virtù della gente italica qui convenuta, mezzo secolo addietro, a valorizzare le proprie stupende attitudini in uno alla ricchezza inerte ed infruttifera delle spopolate terre che l'hanno accolta.

Riograndensi nati, i fratelli Dal Molin son degni di appartenere alla progenie italica, ch'essi onorano con l'esempio di feconda operosità e di rettitudine e con quelle forme non soltanto esteriori d'italianità ch'essi coltivano nei costumi, nelle tradizioni famigliari e nell'idioma ereditati dai padri. I fratelli Dal Molin bene rappresentano la prima generazione italo-riograndense che prevale, oggi, col lavoro e che rinverdisce le virtù della razza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos e necessários fins, que no livro de "Para Lançamentos de Atas de 1890", na página dezenove, o seguinte teor: " Aos vinte e três dias do mez de julho de anno de mil oitocentos e noventa e um, no paço da intendência municipal da Villa Bento Gonçalves, presentes os membros, Emílio Leipnitz e Dal molin Eugênio; havendo número legal foi aberta a sessão. (Entre outros assuntos)... Outro Offício do Governador do Estado, em data de quatro de julho, sob o número 4242, comunicando que nomeou o cidadão Dal molin Eugênio para fazer parte da intendência municipal desta Villa, em substituição do cidadão Giacomello a quem foi concedida a dispensa que solicitou. O nomeado prestou o juramento do estylo, tomando em seguida posse de seu cargo."

Certificamos outrossim que assinou Atas como Conselheiro nas seguintes datas: Vinte e três de julho de hum mil oitocentos e noventa e hum, página vinte - Aos quatorze dias do mês de agosto de hum mil oitocentos e noventa e Hum, página vinte e dois - Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de hum mil oitocentos e noventa e hum, página vinte e três - Aos onze dias do mes de setembro de hum mil oitocentos e noventa e hum, página vinte e quatro - Aos quinze dias do mês de outubro de um mil oitocentos e noventa e hum, página vinte e oito - Aos cinco dias do mês de novembro de hum mil oitocentos e noventa e hum, página trinta e hum. O referido é Verdade e dou fé. ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL. Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 1993.

Assunta De Paris
Profª: Assunta De Paris

Diretora do Arquivo Público e
Histórico Municipal
PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL
Arquivo Municipal
- BENTO GONÇALVES -

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
08/06/93
Leudes
Secretário Geral



Projeto de Lei
22.06.93

FLS N.º

11.07.93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 085/93

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer	COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
---------	---

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Projeto de Lei Nº 85/93, que **DENOMINA VIA PÚBLICA**, de origem Legislativa, considerando que o mesmo vem devidamente instruído e atende à Técnica Legislativa, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

Mauro Antonio Villa
Vereador **MAURO ANTONIO VILLA** - Presidente

Eugenio Rizzardo
Vereador **EUGENIO RIZZARDO** - Membro

Alcindo Gabrielli
Vereador **ALCINDO GABRIELLI** - Membro

A COMISSÃO *Obras, Serv. Públicos e At. Privadas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
08, 06, 93
Secretário
Secretário Geral



Praga até
22.06.93

FLS N.º

fl. 08
9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 085/93

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIV.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao Processo nº 085/93 e Projeto de Lei nº 012 de Ordem Legislativa que DENOMINA VIA PÚBLICA, são de parecer que o mesmo pode ser aprovado.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

Zeferino Moret
Vereador ZEFERINO MORET
Presidente

Altair Fernandes
Vereador ALTAIR FERNANDES
Membro

Olavo Constante Felipe Chiella
Vereador OLAVO CONSTATNE FELIPE CHIELLA
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 87/93

PROCESSO Nº 085/93

O Sr. Presidente da Câmara, encaminha para parecer desta AJU, projeto de lei de iniciativa dos Vereadores - Luiz Majola, Mario Gabardo, Adelino Cainelli, Zeferino Moret, Renato M. Ferrari, José Alberto Bertuol, - Alcindo Gabrielli e Gilmar Dalla Costa, que denomina uma via pública em homenagem a EUGENIO DAL MOLIN.

O projeto vem acompanhado de exposição de motivos justificando a homenagem e de um breve "curriculum Vitae" do homenageado.

No entanto, o processo não está instruído com certidão fornecida pela municipalidade, certificando que a Rua a ser nominada com o nome do indicado, não contém denominação ainda.

No mais, não há reparos a fazer de ordem jurídica, impeditivas para aprovação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

BENTO GONÇALVES, 15 de junho de 1993.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. JAIR REQUEI

Bel. IDALINO CASAGRANDE